



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 12 de março de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 60/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 14/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - CIDADANIA, PAULO COSTA - PP, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1391, DE 13 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

Ação realizada: Lei anexada

Descrição:

Proposição sancionada em Lei n.º 1780, de 25 de fevereiro de 2025.

Próxima Fase: Arquivado

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370033003400390031003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 12/03/2025 12:51

Checksum: **32F6EF5E0888B900A81C7123BCA961E502BB35B8543DB57AD21B65F2B239C7BD**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370033003400390031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.